

---

**EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.**

---

1 **Horário:** 15h37min. **Local:** Sede do CRCPA, ocorrida simultaneamente com a reunião da Câmara de Ética  
2 e Disciplina – CAED. **Membros presentes:** Contadores: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
3 Fiscalização, Ética e Disciplina, Luiz Thomaz Conceição Neto, Rodrigo Silva Cavalcante e Taynara Santos  
4 Nascimento. **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Comunicado de ausência:** Contadoras Márcia Athayde  
5 Moreira e Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Convocados:** Contadora Márcia Athayde Moreira. **Ausências**  
6 **Justificadas:** Contadoras Márcia Athayde Moreira e Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Outras presenças:** Não  
7 houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
8 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos.  
9 **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenador de Fiscalização Marcelo Roney Raiol  
10 Braga. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Não houve; **2. Ofícios recebidos do CFC:** Não houve; **3.**  
11 **Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Ofício Circular nº162/2024 - Suspensão do Exercício  
12 Profissional de 1 ano e 10 meses com Censura Pública ao profissional Vagner Glória dos Passos Fialho,  
13 de registro TO-000977/O, pelo CRCTO; e Ofício PRE CRCPE nº068/2024 - Suspensão do Exercício  
14 Profissional de 1 ano com Censura Pública ao profissional Almir de Oliveira Bezerra Filho, de registro PE-  
15 014085/O, e Suspensão do Exercício Profissional de 2 anos com Censura Pública ao profissional Ademir  
16 dos Santos Carvalho, de registro PE-013311/O, ambos pelo CRCPE. Ofício  
17 nº2024/00243/CRCRO/Fiscalização - Cassação do Exercício Profissional com Censura Pública ao  
18 profissional Carlos Alberto Farias Lima, de registro RO-005289/O, pelo CRCRO.; **4. Comunicados internos**  
19 **do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia: 1. Distribuição de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, o  
20 senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará,  
21 deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em  
22 24/09/2024, na seguinte ordem: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Thomaz Conceição Neto:**  
23 **Processos:** nº2023/000005, nº2023/000212, nº2023/000291, nº2023/000301, nº2024/000007,  
24 nº2024/000008, nº2024/000016, nº2024/000050, nº2024/000056, nº2024/000065, nº2024/000087 e  
25 nº2024/000089; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Taynara Santos Nascimento:** **Processos:**  
26 nº2024/000053, nº2024/000076 e nº2024/000120. **Processos arquivados (Anexos):** Não houve.  
27 **Comunicados de arquivamento:** Não houve. **Relato dos processos:** O senhor Nelson Gustavo Rufino  
28 Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros  
29 para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados  
30 os processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA**  
31 **SANTOS NASCIMENTO - Processo Nº 2023/000325-U - ORG. CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração**  
32 **a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res. CFC**  
33 **1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização**  
34 **Contábil, sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de**  
35 **fiscalização de Nº 5531; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do**  
36 **Brasil - RFB; notificação de Nº 2022/000517- FISC; e consulta em nosso sistema cadastral, sendo que até**  
37 **a presente data, não houve regularização do registro cadastral da Organização Contábil. Julgamento:**  
38 **Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido**  
39 **aprovado por unanimidade; Decisão Final: penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.074,00 (um**  
40 **mil e setenta e quatro reais). De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO -**  
41 **Processo Nº 2023/000369-U - ORG. CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:**  
42 **Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar**  
43 **atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro**

**EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.**

44 cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº  
45 5483; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; visita in  
46 loco, em que foi realizado o recebimento da Notificação de nº2022/000474-FISC, com prazo de 15  
47 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; relatório do setor de  
48 fiscalização; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que até a presente  
49 data, não houve manifestação e/ou regularização do registro cadastral da Organização Contábil;  
50 Relatório de lavratura de processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)  
51 Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade;  
52 **Decisão Final:** penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).  
53 **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo Nº 2023/000400-U - ORG.**  
54 **CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:** art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei  
55 6.839/80 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em  
56 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPA e falta de  
57 estruturação legal, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 5825;  
58 consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; notificação de  
59 nº2023/000260-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no  
60 CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data  
61 não houve manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)  
62 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:**  
63 arquivamento do processo. **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo**  
64 **Nº 2024/000028-U - ORG. CONTÁBIL SEM REGISTRO - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:** art. 15, do  
65 D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. (Fato 1) Explorar atividades  
66 contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no  
67 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 5695; consulta  
68 ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de  
69 nº2023/000088-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no  
70 CRCPA; consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que, até a presente data,  
71 não houve regularização do registro cadastral da Organização Contábil; Relatório de lavratura de  
72 processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a),  
73 o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade  
74 disciplinar de multa no valor de R\$1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais). **Adiamento de relato de**  
75 **processo:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina  
76 passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a)**  
77 **Rodrigo Silva Cavalcante:** Processos: nº2023/000023, nº2023/000181, nº2023/000273, nº2023/000333,  
78 nº2023/000348, nº2023/000388, nº2023/000392, nº2023/000397, nº2024/000026 e nº2024/000032, a  
79 pedido do Conselheiro Relator; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira Sena:**  
80 Processos nº2023/000102, nº2023/000157, nº2023/000158 – RAIMUNDA ELY FERREIRA GONCALVES,  
81 nº2023/000203, nº2023/000360, nº 2023/000108, nº2023/000109, nº2023/000211, nº2023/000281,  
82 nº2023/000398, nº2023/000402, nº2024/000001, nº2024/000024 e nº2024/000030, por motivo de  
83 ausência da Conselheira Relatora; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Taynara Santos Nascimento:**  
84 Processos: nº2023/000300 e nº2023/000350. **Interesse geral:** Não houve. **O que ocorrer:** Não houve.  
85 **Encerramento:** Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
86 Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 16h24min.** A

**EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.**

87 presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de Fiscalização, que a assino  
88 após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 22 de agosto de 2024.

Marcelo Roney Raiol Braga  
Coordenador de Fiscalização